Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.905, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **MARIA ZULEIDE DE MEDEIROS (MARIA ZULEIDE)** A RUA PROJETADA SITUADA SOB A REDE ELÉTRICA DA CHESF, A PARTIR DO ENTRONCAMENTO DAS RUAS RIACHO DAS OVELHAS COM A RIACHO BREJUÍ, NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

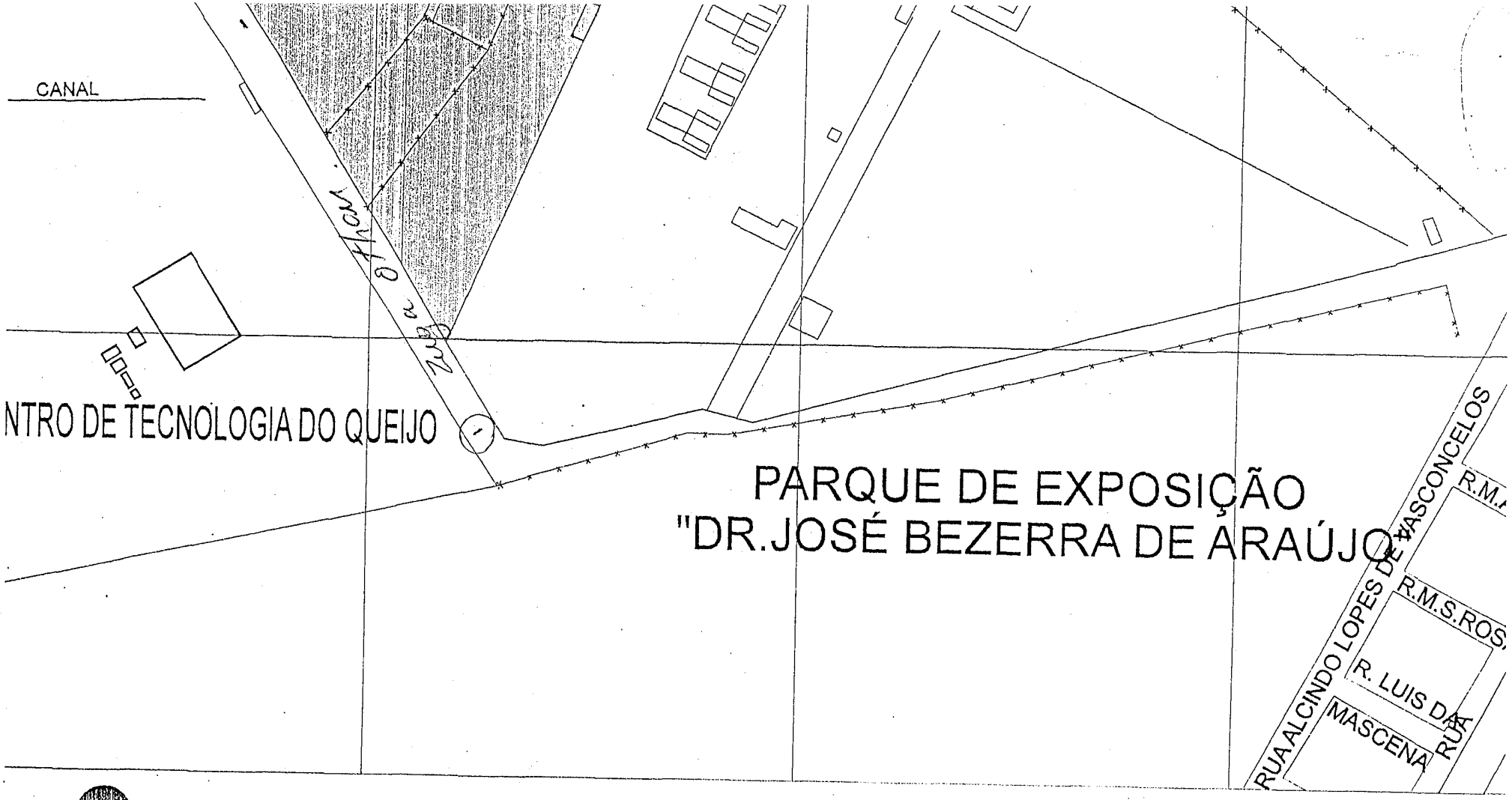
Art. 1º - Fica denominada de **Maria Zuleide de Medeiros (MARIA ZULEIDE)**, a rua projetada sob a rede elétrica da CHESF, a partir do entroncamento da Rua Riacho das Ovelhas com a Riacho Brejuí, no Município de Currais Novos – RN, conforme planta da situação topográfica em anexo).

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 11 de dezembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTRADA MUNICIPAL
RUA DE CONTORNO
RUA PROJETADA
ZEC SERIDÓ
ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL REGIONAL
ÁREA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO
ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
REDE ELÉTRICA DA CHESF
CAMPUS UFRN
RUA HERBERTH



Prefeitura de Currais Novos

Compromisso com o futuro